



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2015.

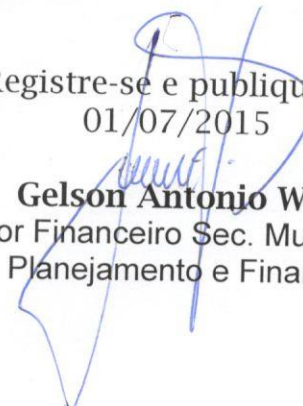
CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e nos termos da Lei Municipal nº 1.725 de 26 de novembro de 2013 artigos 37 a 45, CONCEDE PENSÃO a senhora, **MARIA EDUARDA DIESEL BURATTI**, filha e **NEIVA DE MORAIS**, companheira de **MAURÍCIO SÉRGIO BURATI**, Padrão 06 classe B, sob a matrícula 163/5 Fiscal Sanitarista, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 02/06/2015, tendo como causa da morte Falência de múltiplos órgãos, Melanoma Metastático, Embolia Pulmonar, devendo perceber o valor de R\$ 2.600,28 (dois mil seiscentos reais e vinte e oitos centavo) divididos entre os beneficiários em metades iguais de 50% (cinquenta por cento) ou R\$ 1.300,14 (um mil e trezentos reais e quatorze centavos) correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, a contar de 02 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de julho de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/07/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 07 de 15